



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 08/12/04

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 2426 /2004} DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)
do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguência, à Assessoria do Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 08/12/04

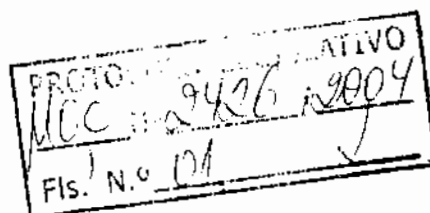
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Artista Plástica NAZARÉ MARTINS, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Artista Plástica NAZARÉ MARTINS, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

08/12/04 14:10:54





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Artista Plástica NAZARÉ MARTINS, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Artista Plástica NAZARÉ MARTINS, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize NAZARÉ MARTINS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

